PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIONAL
EDITAL – TRANSPETRO/GRH-001/2005

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, subsidiária da PETROBRAS, torna pública torna pública as alterações promovidas no EDITAL - TRANSPETRO/GRH-001/2005, publicado no dia 09 de dezembro de 2005, Seção 3, páginas 115 a 132.

No item **1.5**, **onde se lê**: "Somente para o cargo de Advogado(a) Pleno haverá a aplicação de Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório",
leia-se: "Somente para o cargo de Advogado(a) Pleno haverá a aplicação de Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos somente para os cargos de Advogado(a) Pleno e de Profissional de Meio Ambiente Júnior e Pleno, de caráter classificatório".

No **item 2.1**, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - Nível Superior: incluir Profissional de Meio ambiente.

No **Item 6.1.2, onde se Lê:** "1ª ETAPA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 25,0 pontos; de Língua Inglesa I (5 questões no valor de 2,5 pontos), subtotalizando 12,5 pontos; de Noções de Informática (5 questões no valor de 2,5 pontos), subtotalizando 12,5 pontos e de Conhecimentos Específicos (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 no valor de 2,0; 5 no valor de 3,0; e 5 no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta".
Leia-se: "1ª ETAPA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 25,0 pontos; de Língua Inglesa I (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 25,0 pontos; e de Conhecimentos Específicos (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 no valor de 2,0; 5 no valor de 3,0; e 5 no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta".

No **item 6.0:** DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, incluir os subitens:
6.2 - PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR E PLENO
6.2.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório, e uma avaliação de títulos (2ª etapa) apenas classificatória.
6.2.2 - 1ª ETAPA – constituída de provas objetivas (40 quarenta questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa I (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 25,0 pontos; de Língua Inglesa I (5 questões no valor de 2,0 pontos e 5 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 25,0 pontos; e de Conhecimentos Específicos (5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 no valor de 2,0; 5 no valor de 3,0; e 5 no valor de 4,0 pontos), subtotalizando 50,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.
6.2.3 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) a partir do total de pontos obtidos, por pólo de trabalho, sendo eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinqüenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, eliminado(a), o candidato que obtiver zero em qualquer das provas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerá o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos e em Língua Portuguesa I. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, em Língua Portuguesa I e em Língua Inglesa I.
6.2.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em 6.2.3, e que esteja colocado(a), por pólo de trabalho, entre os(as) 75 (setenta e cinco) melhores classificados(as).
6.2.5 - 2ª ETAPA – avaliação de títulos - de caráter meramente classificatório, valendo até 20 (vinte) pontos.
6.2.6 - Somente valerão como títulos os mencionados na tabela seguinte.
TÍTULO VALOR UNITÁRIO NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	10	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	6	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	3	1
Diploma de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas)	1	1

6.2.7 – Somente serão computados os títulos ligados às atividades do cargo de Profissional de Meio Ambiente.
6.2.8 - Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser postados, via SEDEX, mencionando Processo Seletivo Público Transpetro, impreterivelmente até 05 dias úteis após o término do período de inscrição, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20261-235).
6.2.9 - Os documentos deverão ser remetidos em cópia autenticada e não serão devolvidos aos(as) candidatos(as).

6.2.10 - O número total de pontos do(a) candidato(a) será o resultado da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo público. Em caso de igualdade do número total de pontos, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.
6.2.11 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão listados(as) em ordem de classificação, por pólo de trabalho, considerando-se classificado o contingente dos(as) mais bem colocados(as) segundo os quantitativos estabelecidos nos Anexo **I** para integrarem os cadastros de reserva.

No **Subitem 7.15**, **onde se lê: "**Os resultados das provas objetivas e da discursiva e da avaliação de títulos (estas apenas para Advogado(a) Pleno) serão distribuídos à imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br)".
leia-se: "Os resultados das provas objetivas e da discursiva (estas apenas para Advogado(a) Pleno) e da avaliação de títulos (apenas para os cargos de Advogado(a) Pleno e Profissional de Meio Ambiente Júnior e Pleno) serão distribuídos à imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br)".

No **Subitem 8.3**, **onde se Lê:** "**Revisão dos pontos obtidos na avaliação de títulos –** os(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Pleno poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **11 ou 12/04/2006**. A pontuação do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída".
leia-se: Revisão dos pontos obtidos na avaliação de títulos – os(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Pleno e Profissional de Meio Ambiente Júnior e Pleno poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **11 ou 12/04/2006**. A pontuação do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

No **Subitem 8.3.4**, **onde se Lê**: As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da avaliação de títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais somente para o cargo de Advogado(a) Pleno, em **20/04/2006**.
leia-se: As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da avaliação de títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais somente para os cargos de Advogado(a) Pleno e Profissional de Meio Ambiente Júnior e Pleno, em **20/04/2006**.

No **Subitem 13.1**, **onde se Lê**: "Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) nos cargos de ENGENHEIROS(AS) JÚNIORES (todas as Áreas), OPERADOR(A) I, TÉCNICOS(AS): DE AUTOMAÇÃO I; DE FAIXA DE DUTOS I; DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I e DE SEGURANÇA I participarão do Curso de Formação, de caráter **obrigatório** e **eliminatório"**.
Leia-se: Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) nos cargos de ENGENHEIROS(AS) JÚNIORES (todas as Áreas), OPERADOR(A) I, TÉCNICOS(AS): DE AUTOMAÇÃO I, DE FAIXA DE DUTOS I, DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I, DE SEGURANÇA I e QUÍMICO DE PETRÓLEO I participarão do Curso de Formação, de caráter **obrigatório** e **eliminatório**.

No **subitem 14.7**, **onde se Lê**: "A realização das provas objetivas, discursiva e de títulos (as duas últimas apenas para o cargo de Advogado(a) Pleno), sua correção e análise dos recursos/revisões pertinentes são de exclusiva responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, não cabendo à **Transpetro**, em hipótese alguma, examinar ou decidir sobre os mesmos".
Leia-se: A realização das provas objetivas, discursiva (esta apenas para o cargo de Advogado(a) Pleno), e de títulos (apenas para os cargos de Advogado(a) Pleno e Profissional de Meio Ambiente Júnior e Pleno), sua correção e análise dos recursos/revisões pertinentes são de exclusiva responsabilidade da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, não cabendo à **Transpetro**, em hipótese alguma, examinar ou decidir sobre os mesmos.

ALTERAÇÕES NO ANEXO I

QUADRO DE CARGOS/VAGAS NO CADASTRO DE RESERVAS/CÓDIGO/PÓLO DE TRABALHO/LOCALIDADE E CIDADE DE PROVAS

NÍVEL SUPERIOR:

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO foi incluído o Pólo de trabalho Estado da Bahia, localidades Salvador/BA ou Madre de Deus/BA e Cidade de Prova Salvador/BA, com oferta de 30 vagas para o Cadastro de Reservas.

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL foi excluída as vagas para o Pólo de trabalho do Estado do Ceará, localidade Fortaleza/CE e Cidade de Prova Fortaleza/CE.

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELÉTRICA foram incluídos os Pólos de trabalho do Estado da Bahia, localidades salvador/BA ou Madre de Deus/BA e Cidade de Prova Salvador/BA, com oferta de 20 vagas para o cadastro de Reservas; Estado de São Paulo, localidade de São Sebastião/SP e Cidade de Provas Santos/SP, com oferta de 10 vagas para o cadastro de reservas; Estado de Santa Catarina, localidade de São Francisco do Sul/SC e Cidade de Prova Florianópolis/SC, com oferta de 10 vagas para o Cadastro de Reservas e Estado de São Paulo, localidade de São Caetano do Sul/SP, com oferta de 20 vagas para o cadastro de Reservas.

No cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA ELETRÔNICA foi incluído o Pólo de trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, localidade Osório/RS, e cidade de Provas Porto Alegre/RS, com oferta de 10 vagas para o cadastro de Reservas.

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MECÂNICA foi excluída as vagas para o Pólo de trabalho do Estado do Ceará, localidade Fortaleza/CE e Cidade de Prova Fortaleza/CE.

No Cargo ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA GEOTÉCNICA foi incluídos os Pólos de trabalho do Estado da Bahia, localidades Salvador e Madre de Deus/BA e cidade de Provas Salvador/BA, com oferta de 10 vagas para o Cadastro de Reservas e Estado de São Paulo, localidade São Caetano do Sul/SP, com oferta de 10 vagas para o Cadastro de Reservas.

NÍVEL MÉDIO:

No Cargo TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I foram incluídos os Pólos de trabalho do Estado de Alagoas, localidade Maceió/AL, e cidade de Provas Maceió/AL, com oferta de 10 vagas para o Cadastro de Reservas; Estado do Amazonas, localidades Manaus/AM ou Coari/AM, com oferta de 10 vagas de Cadastro de Reservas.

No Cargo TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I no Pólo de Trabalho do Estado do Espírito Santo foi incluída a localidade de São Mateus/ES; no Estado de Santa Catarina foram incluídas as localidades de Guaramirim/SC ou Biguaçú/SC; no Estado da Bahia foi inclído a localidade do Rio Grande/RS.

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO, **onde se Lê**:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO	10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

leia-se:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA AUTOMAÇÃO	20	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL, **onde se Lê**:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL	50	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARAREMA/SP	SÃO PAULO/SP
	32	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ

leia-se:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA CIVIL	40	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP OU GUARAREMA/SP	SÃO PAULO/SP
	20	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MACAÉ/RJ	MACAÉ/RJ

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR -ÁREA DE MEIO AMBENTE, **onde se Lê**:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR – ÁREA MEIO AMBIENTE	20	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP

leia-se:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE – JÚNIOR	20	ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM	MANAUS/AM
	20	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DE PERNAMBUCO	RECIFE/PE OU IPOJUCA/PE	RECIFE/PE
	20	ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP OU SÃO CAETANO DO SUL/SP	SÃO PAULO/SP

No Cargo ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA DE MEIO AMBENTE, **onde se Lê**:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MEIO AMBIENTE	20	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO

leia-se:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE - PLENO	20	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	ESTADO DA BAHIA	SALVADOR/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO OU SENADOR CANEDO/GO	GOIÂNIA/GO

NÍVEL MÉDIO

No Cargo TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I foram incluídos os Pólos de trabalho do Estado de Alagoas, localidade Maceió/AL, e cidade de Provas Maceió/AL, com oferta de 10 vagas para o Cadastro de Reservas; Estado do Amazonas, localidades Manaus/AM ou Coari/AM, com oferta de 10 vagas de Cadastro de Reservas.

No Cargo TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I no Pólo de Trabalho do Estado do Espírito Santo foi incluída a localidade de São Mateus; no Estado de Santa Catarina foram incluídas as localidades de Guaramirim/SC ou Biguaçú/SC; no Estado da Bahia foi inclído a localidade do Rio Grande/RS.

No Cargo TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I, **onde se Lê**:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I	30	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	30	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	20	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES	VITÓRIA/ES
	20	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	10	ESTADO DA BAHIA	JEQUIÉ/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU NITERÓÍ/RS OU TRAMANDAÍ/RS	PORTO ALEGRE/RS

leia-se:

CARGO	CADASTRO DE RESERVAS	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADE	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I	20	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO/RJ OU CAMPOS ELÍSEOS/RJ	RIO DE JANEIRO/RJ
	20	ESTADO DE SÃO PAULO	SANTOS/SP OU CUBATÃO/SP	SANTOS/SP
	20	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA/ES OU REGÊNCIA/ES OU LINHARES/ES OU SÃO MATEUS	VITÓRIA/ES
	10	ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA/PB OU CABEDELO/PB	JOÃO PESSOA/PB
	20	ESTADO DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS/SC OU SÃO FRANCISCO DO SUL/SC OU ITAJAÍ/SC OU GUARAMIRIM/SC OU BIGUAÇÚ/SC	FLORIANÓPOLIS/SC
	20	ESTADO DA BAHIA	JEQUIÉ/BA OU ITABUNA/BA OU MADRE DE DEUS/BA	SALVADOR/BA
	20	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS OU NITERÓÍ/RS OU TRAMANDAÍ/RS OU RIO GRANDE/RS	PORTO ALEGRE/RS

ALTERAÇÕES NO ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO/ REQUISITOS/DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E SALÁRIO BÁSICO

NIVEL SUPERIOR

No Cargo ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA CARTOGRÀFICA:
onde se Lê: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Cartográfica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de projetos de cartografia para representação ou imageamento do terreno, utilização de processos e instrumentos adequados, cálculos relativos às medições de campo, compilação de dados, conversão entre coordenadas na elaboração de mapas e aplicação de técnicas de geoprocessamento em SIG (Sistema de Informação Geográfica).

leia-se: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Cartográfica ou agrimenssura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente, além de experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade de projetos de cartografia para representação ou imageamento do terreno, utilização de processos e instrumentos adequados, cálculos relativos às medições de campo, compilação de dados, conversão entre coordenadas na elaboração de mapas e aplicação de técnicas de geoprocessamento em SIG (Sistema de Informação Geográfica).

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MEIO AMBIENTE:
onde se Lê: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA MEIO AMBIENTE: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Ambiental ou outro curso de Engenharia ou Biologia ou Geologia ou Geografia acrescido de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.
leia-se: PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE - JÚNIOR: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso superior e formação específica na área de Meio Ambiente.

No Cargo ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MEIO AMBIENTE:
onde se Lê: ENGENHEIRO(A) PLENO - ÁREA MEIO AMBIENTE: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Engenharia Ambiental ou outro curso de Engenharia ou Biologia ou Geologia ou Geografia acrescido de curso de especialização, em nível de pós-graduação, na área ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.
leia-se: PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE – PLENO: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso superior e formação específica na área de Meio Ambiente ou experiência, no mínimo, de 4 (quatro) anos completos no exercício da atividade.

No Cargo QUÍMICO(A) JÚNIOR:
onde se Lê: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com currículo de natureza "Engenharia Química" ou "Química Tecnológica". Registro no Órgão de Classe Competente.
leia-se: REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de graduação de bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe Competente.

NÍVEL MÉDIO

No Cargo ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A):
onde se Lê: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica.
leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de formação nas área de Eletricidade.

No Cargo MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A):
onde se Lê: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Mecânica ou Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica.

leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de formação na área de Mecânica.

No Cargo TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO:
onde se Lê: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de ensino médio e Curso Profissionalizante ou curso de Nível Técnico, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente.
leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Mecânica ou Eletromecânica ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Instrumentação ou Automação e o registro no Órgão de Classe Competente.

No Cargo ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO:
onde se Lê: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do Ensino Médio ou Curso de Nível Técnico.
leia-se: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou Curso de Nível Técnico Industrial de 2º grau. Experiência de 04 (quatro) anos na atividade.

No Cargo ASSISTENTE TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES:
onde se Lê: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio e Curso Profissionalizante em Eletrônica ou Telecomunicações ou Curso de Nível Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência de 10 (dez) anos na atividade.
leia-se: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio e Curso Profissionalizante em Eletrônica ou Telecomunicações ou Curso de Nível Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência de 04 (quatro) anos na atividade.

No Cargo TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO I :
onde se Lê: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Informática ou Instrumentação e Controle ou Automação Industrial ou Eletrônica ou Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente.
leia-se: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Informática ou Instrumentação e Controle ou Automação Industrial ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente.
No Cargo TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I :

onde se Lê: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica ou Instrumentação ou Automação Industrial ou Edificações ou Agrimensura, aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Experiência de 2 anos na atividade.
leia-se: REQUISITOS: Diploma ou certificado, de conclusão de Curso Técnico Industrial de Nível Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação em uma das seguintes áreas de formação devidamente registrado, Mecânica ou Eletromecânica ou Eletricidade ou Eletrotécnica ou Instrumentação ou Automação Industrial ou Edificações ou Agrimensura, aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Experiência de 2 anos na atividade.

No Cargo TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO I :
onde se Lê: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Mecânica ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Química ou Estrutura Naval ou Metalurgia ou Mecatrônica ou Construção Naval, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente.
leia-se: REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo 2º grau profissionalizante) em Mecânica ou Eletrônica ou Eletrotécnica ou Química ou Estrutura Naval ou Metalurgia ou Mecatrônica ou Eletromecânica ou Construção Naval, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Órgão de Classe competente.

ALTERAÇÕES NO ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS) NÍVEL SUPERIOR

No Cargo ENGENHEIRO(A) JÚNIOR E PLENO - ÁREA ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO: excluir o tópico 23 **-** Curso de Formação na Transpetro em Dutos e Terminais